



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 026/2026

EXPEDIENTE
19 / 05 / 26

Exmo. Sra. Presidente,

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do artigo 197 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **Moção de Aplausos a Instituição Lar de Maria**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e à sociedade como um todo.

Fundado há décadas, o Lar de Maria se tornou um verdadeiro espaço de amor, proteção e referência, especialmente no que diz respeito ao acolhimento de meninas em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal. Com uma missão nobre e essencial, a instituição recebe, acolhe e cuida de meninas, oferecendo um ambiente seguro, afetuoso e estruturado, onde recebem proteção, educação, saúde, orientação e todo o suporte necessário para o seu desenvolvimento integral, resgatando a sua dignidade e garantindo os seus direitos fundamentais.

Mais do que uma instituição de acolhimento, o Lar de Maria é um exemplo de solidariedade, cidadania e compromisso com o futuro. O trabalho realizado por todos que fazem parte dessa história — direção, colaboradores, voluntários e benfeitores — é de fundamental importância, pois transforma vidas, devolve esperança e oferece um caminho melhor para tantas meninas, preparando-as para crescer e construir uma trajetória de oportunidades.

Diante de tamanha relevância e da beleza desse trabalho, é mais do que justo e merecido que esta Casa Legislativa manifeste seu respeito, sua gratidão e seu aplauso a essa instituição que faz tanta diferença na nossa cidade e em toda a nossa região.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE MAIO 2026.


VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA EM

19/05/26 10:46
70398-112